

PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0898-25

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SUPRIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA (NOBREAK)

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 0898-25, a ITAIPU responde perguntas realizadas por empresas interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

Por meio deste, solicitamos esclarecimentos a respeito do Pregão Eletrônico Nacional Brasil NF 0898-25. Conforme consta no referido processo, está previsto o fornecimento de transferência de conhecimentos, nas dependências da ITAIPU. Nesse sentido, gostaríamos de esclarecer alguns pontos:

1. Para quantos colaboradores o treinamento deverá ser ministrado?
2. Será necessária a emissão de certificados de participação aos envolvidos?

RESPOSTA

1. No máximo 8 (oito) colaboradores;
2. Não será necessário.

PERGUNTA 2.

No tocante as especificações técnicas, entendemos que os modelos de referência listados no item 03 do Anexo I - Especificações Técnicas atendem integralmente as especificações listadas no item 2 do mesmo documento. É correto o entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 3.

Entendemos que o escopo de edital não envolve a instalação/montagem dos equipamentos, assim como a parametrização dos mesmos e seus módulos de gerenciamento. Como efeito, entendemos que o escopo é restrito apenas ao fornecimento/entrega das unidades e respectivo treinamento presencial para transferência de conhecimento. É correto o entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 4.

No Anexo I - Especificações Técnicas, onde vemos a exigência por compatibilidade com software *Struxuware Data Center Expert*, entendemos que os equipamentos entregues, através de seus módulos/placas de gerenciamento deverão "suportar" a integração à aplicação mencionada. Entretanto, as respectivas licenças para adição dos dispositivos à plataforma de gerenciamento não fazem parte do escopo de fornecimento. É correto o entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto.

PERGUNTA 5.

No tocante à entrega e potencial reposição em caso de falha, entendemos que a remoção de unidades defeituosas ocorrerá no Centro Logístico da Itaipu, devidamente encaixotado e com todos os acessórios/componentes de sua composição padrão, não sendo necessária sua desmobilização no local de utilização final (salas técnicas). Entendemos ainda que não faz parte do escopo o fornecimento de unidades de reposição durante o processo de RMA com o respectivo fabricante ofertado. É correto o entendimento?

RESPOSTA

Entendimento correto.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Nacional NF 0898-25, a ITAIPU considera pertinente informar que:

- a) a autonomia necessária para Nobreak de 3KVA - a mínima aceitável será de 10 minutos a plena carga; e para Nobreak de 10 KVA - a mínima aceitável será de 3 minutos a plena carga.
- b) Outro fator importante a mencionar é que o fator de potência das cargas é considerado superior a 0,80;
- c) Por fim, que os Nobreaks (*UPS-Uninterruptible Power Supply*) deverão ser dimensionados para suportar 100% da carga.

III) Permanecem inalteradas as condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Nacional NF 0898-25.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 11 de julho de 2025
---	--------------------------------------
